

Crédito decorrente de empréstimo feito para empresa que possui quotas

Saldo em conta corrente no Banco Itaú
Saldo em conta corrente, Fundos de Investimentos e Tesouro Direto – XP Investimentos
Saldo em conta corrente no Banco do Brasil
Fundo de Investimentos – Ativa Investimentos
VGBL – Itaú Vida e Previdência
DANIEL GLAESSEL RAMALHO
Diretor
Posse em 08/03/2021
Desligamento em 19/09/2021
50% de imóvel situado na cidade de São Paulo/SP, com benfeitorias
Cotas em empresa
Aplicações de CDB/RDG no Banco Itaú
Cotas do Fundo Itaú
Consórcio Imobiliário da Caixa Consórcios S/A
CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI
Diretor de Representação dos Empregados
Desligamento em 07/01/2021
Não possui bens registrados em seu nome
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Diretor-Presidente
Posse em 11/08/2021
50% de apartamento situado na cidade de São Paulo/SP
Bens móveis referente ao apartamento situado na cidade de São Paulo/SP

Automóvel Hyundai Elantra – 2014/15
Motocicleta Kawasaki Vulcan - 2016/2017
Conta Corrente no Banco do Brasil
Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI
Diretor
Posse em 20/09/2021
Veículo Hyundai/HB20 ano 2013
1% das quotas de empresa
Saldo em conta poupança no Banco do Brasil
GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO
Diretor
Posse em 16/12/2021
Saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal
Saldo em conta corrente no Banco Bradesco
Fundo de Investimentos Banco Santander
Parte de imóvel financiado situado na cidade de São Paulo/SP
Parte de imóvel financiado situado na cidade de Guarujá/SP
Veículo Nissan Kicks ano 2018
RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO
Diretor de Representação dos Empregados
Posse em 08/01/2021
Veículo VW Space Fox ano 2008
Veículo VW Space Fox ano 2006
Saldo em conta poupança no Banco do Brasil

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0002287-7. SGM/CAF/DAP. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 75 (setenta e cinco) conjuntos de rádios portáteis transceptores digitais com acessórios, conforme, especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 056707411 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 056934828 nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 21/2021-SGM, que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 75 (setenta e cinco) conjuntos de rádios portáteis transceptores digitais com acessórios, conforme, especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital., ficando adjudicado o seu objeto à empresa: UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.229.724/0001-28, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). II. Designo como gestora do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350.4, na qualidade de fiscal o servidor José Da Silveira RF: 871.130-4, e a servidora Grace Kelli Chuves - RF:822.673-1 como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa UNITELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.229.724/0001-28, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

6011.2021/0002954-5. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade. Atraso na entrega dos materiais. OG Med Equipamentos de Proteção LTDA ME. NF 000532. I. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos números 055831996, 055850604, 055854544, 055902479, 057015312, 057015708, 057026812 e 057026984, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 057133711, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.348.946/0001-53, a pena pecuniária no valor de R\$ 54,88 (cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por incidir na penalidade prevista na subcláusula 7.2.1 do anexo da Nota de Empenho n.º 87.917/2021 (055829942), tendo em vista o atraso na entrega dos produtos adquiridos através da Cotação Eletrônica nº 30/2021. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

COMUNICADO CEA

Chamamento Público CH/002/2021/SGM-SEDP
Processo Administrativo SEI 6016.2021/0086735-1
Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos e projetos com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de soluções inovadoras para futura iniciativa para gestão predial das unidades educacionais da DRE São Mateus e DRE Piratuba da cidade de São Paulo.
Assunto: Disponibilização de Data Room
Informa-se que estão disponíveis os Esclarecimentos e Data Room com informações complementares na página do projeto. Os documentos podem ser acessados através do link:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/educacao/index.php?p=323061
<https://tinyurl.com/427btawt>

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 8110.2021/0000814-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/FPET/2021
OC nº: 8010858010020220C00003
A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando aquisição de equipamentos para as aulas práticas dos cursos de Saúde Bucal e Farmácia para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, Unidade Descentralizada Norte 1.conforme Termo de Referência.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 14 de janeiro de 2022 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2022 às 10:00.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473, 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-egociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br -OC 8010858010020220C00003

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3225-1920.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022-SMPED

PROCESSO: 6065.2021/0000533-0

TIPO: MENOR VALOR TOTAL DO ITEM
O VALOR ESTIMADO DO CERTAME É DE R\$ 13.862.000,00 (TREZE MILHÕES E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL NO PISO, RELEVOS DE PLÁSTICO A FRIO À BASE DE RESINA REATIVA DE METILMETACRILATO NA COR AMARELO SEGURANÇA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados, que realizará CONSULTA PÚBLICA, via site da SMPED, acerca da MINUTA DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO, para registro de Preços para aquisição visando futura e eventual aquisição de sinalização tátil e visual no piso, relevos de plástico a frio à base de resina reativa de metilmetacrilato na cor Amarelo Segurança, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, conforme especificações constantes do Edital, por 7 (sete) dias úteis, a partir de 12/01/2022, com as características apresentadas a seguir:

1. Objeto: Pretende-se com o presente ato o recebimento de sugestões e/ou comentários sobre a MINUTA DE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO, acerca do objeto acima citado. As sugestões serão avaliadas pela equipe técnica da SMPED, podendo ou não ser incorporadas, conforme análise de conveniência e oportunidade. Eventuais respostas a esta Consulta Pública não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a SMPED, porém as estimativas de preços poderão ser utilizadas como pesquisa de preços para o futuro processo licitatório. Os fornecedores que não participarem desta CONSULTA PÚBLICA não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.

2. As críticas e sugestões deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem, acompanhadas da argumentação que a justifique, sobre as quais o órgão licitante fará a respectiva análise.

3. Forma de participação: Site da SMPED. Link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/noticias/index.php?p=323731

4. Cronograma:

4.1. Recebimento de eventuais sugestões e/ou comentários até o dia 21/01/2022 – 23h59min. As mesmas poderão ser enviadas para o e-mail: smpedcopel@prefeitura.sp.gov.br

4.2. Divulgação no site da SMPED.

4.3. Encaminhamento das Propostas contendo as respectivas estimativas de preços em conformidade com o edital e o termo de referência eventualmente ajustados em decorrência da consulta pública até o dia 21/01/2022 – 23h59min. As mesmas poderão ser enviadas para o e-mail: smpedcopel@prefeitura.sp.gov.br

Veja a minuta de edital aqui: (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/noticias/index.php?p=323731)

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.2021/0008289-1

DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 057237384

INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Substituição de Fiscalização – CONTRATO Nº 61/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME – CNPJ: 10.480.433/0001-45

OBJETO: FORNECIMENTO DE BARREIRA RÍGIDA NEW JERSEY, PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PROJETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1.À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SM-SUB/2019 AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO do fiscal e do suplente anteriormente indicados conforme despacho 052036699 , pelos servidores: WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES - RF: 882.876.8 como Fiscal e ALMIR MAXIMO- RF: 770.098.9 como Suplente, que acompanharão e fiscalizarão a execução dos serviços contratados, retroagindo a partir de 01/11/2021

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: REAJUSTE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001089-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2019
GERENCIADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

DETENTORA: AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 057061041, com base na Lei Federal nº 10.192/01, e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor unitário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2019, a contar de de 04/10/2021, conforme demonstrado abaixo.

REAJUSTE 10,3013%					
Agrupamento(s)	Unitário	Unit.	Reajustado	Mensal Reajustado	Annual Reajustado
Administrativ a(s)	Unitário	Unit.	Reajustado	Mensal Reajustado	Annual Reajustado
VII	CV	8,9100	95,4100	7.632,80	91.593,60
IX	FB	8,9100	95,4100	11.449,20	137.390,40
X	G	8,9100	95,4100	17.173,80	206.085,60
XII	IQ	8,9100	95,4100	19.082,00	228.984,00
XIII	IT	8,9100	95,4100	9.541,00	114.492,00
XV	JT	8,9100	95,4100	14.311,50	171.738,00
XVI	LA	8,9100	95,4100	9.541,00	114.492,00
XVIII	MG	8,9100	95,4100	14.311,50	171.738,00
XXIII	PI	8,9100	95,4100	5.724,60	68.695,20
XXIV	PJ	8,9100	95,4100	11.449,20	137.390,40
XXV	PR	8,9100	95,4100	11.449,20	137.390,40
XXVIII	SE	8,9100	95,4100	26.714,80	320.577,60

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6012.2021/0016542-8

INTERESSADO: SMSUB

Assunto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a “Sustentação e Melhorias de TIC” compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMSUB-211117-150 – Versão 2.0.

I-À vista dos elementos constantes do presente, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria 14/SMSUB/2019, RETIRRATIFICO o Despacho 056863807 Publicado no DOC - 30/12/2021 - 66 (249) – PAG 121, que autorizou a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A. inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61 para constar o período de 12 (doze) meses contados a partir de 17 de janeiro de 2022 e não como constou, mantendo os demais termos inalterados.

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000400-7

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 01/SM-SUB/SPUA/2020

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DZU (doc. SEI nº 054702436), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 057230472), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 01/SM-SUB/SPUA/2020, celebrado com a empresa USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.728.901/0001-58, visando a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/01/2022, objetivando a continuidade na prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ) fornecidos sem frete, para as subprefeituras regionais e SPUA/NEC do Município de São Paulo, pelo valor total para o período de R\$ 11.395.632,83 (onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil seicentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Outrossim, aprovo a minuta do aditamento acostada aos autos em doc. SEI nº 057229798.

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, respeitando o princípio da anualidade, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.4.52.3022.2.340.33903900.00, quando da abertura do sistema SOF, conforme apresentado no QDD (057183402), autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. AUTORIZO a substituição da fiscalização do contrato, retroagindo a partir de 01/12/2021, sendo agora as fiscais abaixo: BRUNA BARBOSA SOARES – RF: 891.310.2 (Fiscal) BRUNA OLIVEIRA TEIXEIRA – RF: 890.209.7 (Suplente)

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006809-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras.
ASSUNTO: Termo de Aditamento, objetivando a valorização da bolsa de estágio, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Lei nº 17.722 de 07 de dezembro de 2021, ao Termo de Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços por instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP.

Despacho Autorizatório

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (057100340); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos regulamentadores bem como na Lei nº 17.722/21, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2021, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços por instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, objetivando a valorização da bolsa de estágio, conforme Planilha de Reajuste (056927427), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. Com a valorização, o valor mensal estimado do contrato passar a ser de R\$ 403.819,22 (quatrocentos e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), totalizando assim o valor anual de R\$ 4.845.830,64 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

II.AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa acima especificada, onerando as dotações orçamentárias nº 12.10.15.122.3024.2100.33.50.39.00.00, 12.10.15.122.3.024.2100.33.50.48.00.00 e 12.10.15.122.3024.2100.33.90.39.0.00, quando da abertura do sistema SOF, conforme apresentado no QDD (056916932).

III. Outrossim, APROVO a Minuta do Termo Aditivo acostada ao doc. SEI nº 057100293.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6031.2021/0005467-0 DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 30/12/2021 - PAG 121).

I - ONDE CONSTOU: a) no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), onerando a dotação orçamentária a 50.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00;

PASSE A CONSTAR: a) no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00;

II - Ficam ratificados os demais termos;

III - À Coordenadoria de Administração e Finanças para publicação e demais providências

PIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/ SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0003607-2
CARTA CONVITE Nº 009/SUB-IP/2021
CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: E FFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONS-

TRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil para a execução da readequação do passeio público para a promoção de acessibilidade universal ao Centro Especializado em Reabilitação – CER IV Flávio Giannotti, localizado na Rua Xavier de Almeida nº 210 – Distrito: Ipiranga, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.242.3003.1.505.4.4.90.51.00.00

VALOR: R\$ 213.075,44 (duzentos e treze mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO: 11710/2021

DATA CONTRATO: 10/01/2022

PRAZO: 90 (noventa) dias.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6043.2021/0002481-5
Contrato nº 26/SUB-JT/2021

Contratante: Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.
Data de Assinatura: 22/12/2021.

Contratada: CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.299.563/0001-10

Prazo de execução: até 60 (SESENTA) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de serviços de Revitalização de Área Pública – Implementação de Jardim de Chuva na Rua Colibris da Serra, Vila Ayrosa, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé

Modalidade de Licitação: Convite: 09/SUB-JT/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, bem como pela Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Municipal nº 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03, 52.689/2011, alterado pelo Decreto nº 52.696/2011, com redação dada pelo Decreto nº 56.003/2015, de 17/03/2015, Decreto nº 56.475/15, Decreto nº 48.971/07, Portaria SF/389/2017, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, Resolução nº 07/2016 e Resolução nº 12/2019/TCMSP do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e demais normas que regem a matéria.

Elemento de Despesa: 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00 do orçamento vigente.

Valor Total: R\$ 218.697,93 (duzentos e dezoito mil seiscientos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
Número da Nota de Empenho: nº 98351/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6043.2021/0002604-4
Contrato nº 39/SUB-JT/2021

Contratante: Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.
Data de Assinatura: 27/12/2021.

Contratada: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.454.603/0001-26

Prazo de execução: até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.